



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Gestão de Redes e Comunicação - SERCO/COSINF/STIC.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	289	9221	ana.azevedo@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

PCA2025

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Prestação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e o posto de atendimento ao eleitor no Arquipélago de Fernando de Noronha.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida

1	Enlace de internet através de antena satélite	3	40	26484	1	un
---	---	---	----	-------	---	----

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 60.000,00
--	---------------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Nº 12 (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados)
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Nº 01 (Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário) Nº 08 (Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas)
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Sequencial 33 do PCA2025

3. Motivação da Demanda

A manutenção da comunicação de dados entre este Regional e o posto de atendimento ao eleitor no Arquipélago de Fernando de Noronha possibilita a utilização dos sistemas de informação e o acesso à internet. Esta contratação objetiva assegurar a continuidade dos serviços essenciais, considerando condições e procedimentos que evitem a paralisação dos serviços essenciais, evitando, assim, cenários suscetíveis que possam causar incidentes significativos de interrupção, conforme diretrizes quanto à política de continuidade de negócios constantes na Instrução Normativa nº 53/2021 do TRE-PE.

4. Resultados Pretendidos

A contratação, além de permitir a continuidade dos serviços de telecomunicações, visa estabelecer ~~uma~~ a comunicação de dados entre este Tribunal e sua unidade no Arquipélago de Fernando de Noronha, provendo uma comunicação ágil e segura para operação dos sistemas computacionais.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	289	9221	ana.azevedo@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não há anexos.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 11/12/2024, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 11/12/2024, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2809954** e o código CRC **562CF829**.

**Estudos Técnicos Preliminares****Contratação de TIC****1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Prestação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e o(s) posto(s) de atendimento ao eleitor.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
SEÇÃO DE GESTÃO DE REDES E COMUNICAÇÃO	SERCO

1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	2809954
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	2840216

1.4. Necessidades e Requisitos do Objeto

A manutenção da comunicação de dados entre este Regional e o posto de atendimento ao eleitor no Arquipélago de Fernando de Noronha possibilita o funcionamento dessa unidade com a utilização dos sistemas de informação e o acesso à internet.

Esta contratação objetiva assegurar a continuidade dos serviços essenciais, considerando condições e procedimentos que evitem a paralisação desses serviços, evitando, assim, cenários suscetíveis que possam causar incidentes significativos de interrupção, conforme diretrizes da política de continuidade de negócios constantes na Instrução Normativa nº 53/2021 do TRE-PE.

O TRE-PE possui ações de provimento e atendimento aos eleitores que dependem da infraestrutura de rede de comunicação de dados, como participação em eventos de cidadania e atendimento itinerante em locais de difícil acesso (ex: aldeias indígenas).

Para esse atendimento itinerante, o TRE-PE já utilizou diversas tecnologias cedidas por outros órgãos e/ou escolas, porém, muitas vezes, alguém da expectativa ou inviáveis para o funcionamento dos equipamentos de TIC deste Regional.

A presente contratação de solução de acesso à internet via satélite de baixa órbita possibilita acesso à internet em velocidades superiores a 50 Mbps, latência inferior a 100ms e com equipamentos de fácil transporte e instalação, facilitada pelo alinhamento e sincronização automatizado com os satélites.

Portanto, este estudo também visa possibilitar a contratação de antena satélite para postos de atendimento ao eleitor itinerantes ou provisórios, onde o sinal de internet é precário.

Requisitos de negócio:

- Enlace de internet com velocidade via satélite com uso da rede satélite em baixa órbita (LEO);
- Velocidade mínima de 80Mbps para download e 20Mbps para upload, com latência inferior a 100ms;
- A empresa deverá efetuar a configuração dos equipamentos por ela fornecidos, garantindo a total compatibilidade e interoperabilidade da conexão e se responsabilizando pelo fornecimento de quaisquer equipamentos porventura necessários;
- Não possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço, devendo ser considerada a banda disponível em cada acesso;
- Permitir gerenciamento via SNMP (Simple Network Management Protocol).

Requisitos legais:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Resolução TRE-PE nº 433, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre o macroprocesso de contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Requisitos de segurança:

- Caso seja necessária a presença de técnico da empresa nas dependências do TRE-PE para execução de serviços de manutenção/garantia, estes devem ser previamente autorizados e portar crachá de identificação com nome, cargo e nome da empresa;
- Deve-se evitar o uso indevido de dados da contratante fora do escopo da contratação;
- Avaliar se cabe a exigência de assinatura de Termo de Confidencialidade.

1.5. Benefícios Esperados

A contratação, além de permitir a continuidade dos serviços de comunicação, visa estabelecer uma comunicação de dados entre este Tribunal e o posto de atendimento ao eleitor de Fernando de Noronha e a postos itinerantes ou provisórios, provendo uma comunicação ágil e segura para a operação dos sistemas computacionais, proporcionando os seguintes benefícios:

- Interligação do posto de atendimento com a Sede do TRE-PE;
- Comunicação ágil e segura para operação dos sistemas computacionais no posto de atendimento;
- Acesso à internet no posto de atendimento;
- Possibilidade de funcionamento em atendimento itinerante ou posto provisório.

1.6. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

O presente estudo objetiva a contratação de um enlace de internet com uso da rede satélite em baixa órbita (LEO) para o funcionamento do posto de atendimento ao eleitor no Arquipélago de Fernando de Noronha e outro posto que possa ser criado para o atendimento biométrico itinerante ou provisório.

Qtde	Descrição do Item
1	Serviço de comunicação via satélite de baixa órbita (LEO), com uso da rede de satélites (Posto de Atendimento no Arquipélago de Fernando de Noronha). Descrição: franquia mínima de 2TB, velocidade mínima de 80 Mbps, upload 20Mbos e latência não superior a 100 milissegundos, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.
1	Serviço de comunicação via satélite de baixa órbita (LEO), com uso da rede de satélites (UTILIZAÇÃO ITINERANTE ou PROVISÓRIA). Descrição: franquia mínima de 1TB, velocidade mínima de 80 Mbps, upload 20Mbos e latência não superior a 100 milissegundos, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

1.7. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

No momento, não há correlação com outra contratação do órgão.

1.8. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Nº 12 (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados)
Objetivo(s) Estratégico(s) do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-PE:	Nº 01 (Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário) Nº 08 (Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas)
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	Sequencial 33

1.9. Soluções Existentes no Mercado

1.9.1. Soluções Encontradas

Id	Descrição das Soluções ou Cenários Possíveis
1	Tecnologia serviço móvel via satélite - é um tipo de conexão que entrega acesso à internet sem depender de infraestrutura terrestre de cabos, por meio de uma antena parabólica que fica posicionada ao ar livre e se comunica com um satélite.
2	Tecnologia VSAT em bandas Ku e Ka - Banda Ku é uma das faixas de frequência que são utilizadas para a internet via satélite. Seu modelo de comunicação costuma ser utilizado no movimento entre satélite → antena e vice versa. As características físicas encontradas em suas antenas são mais simples que as de outras frequências. São pequenas, com material mais frágil, tendo seu custo muito reduzido. A qualidade do material utilizado interfere no seu desempenho, constantemente sofrem interferências climáticas. A Banda Ka é a que tem a frequência mais alta e o maior espectro de banda para operar, na faixa de 27 e 40 GHz. Foi evitada por muito tempo, pois é mais suscetível à degradação de sinal, fenômeno rain-fade, absorção dos sinais de rádio por gelo, neve ou a própria atmosfera.
3	Tecnologia de internet banda larga terrestre - pode ser fornecida por meio de cabos coaxiais ou fibra ótica.
4	Tecnologia de satélite de baixa órbita ou LEO (Low Earth Orbit) - consiste em dispositivos artificiais (satélites) que orbitam a Terra a uma altitude de até 2.000 Km.

1.9.2. Quadro Comparativo de Soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
	Solução 4	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	Não se aplica, pois não se trata de solução de software
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	Não se aplica, pois não se trata de solução de software
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1		X	Não se aplica, pois não se trata de solução de software
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1		X	Não se aplica, pois não se refere a certificação digital
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1		X	Não se aplica, pois não se refere a solução arquivística
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	

1.10. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

1.10.1 - Justificativa da Solução Escolhida

A solução de tecnologia serviço móvel por satélite é bastante limitada, de baixa qualidade e baixa velocidade.

A solução de tecnologia VSAT possui limitação de velocidades na faixa de 4 a 30Mbps.

A tecnologia de internet banda larga terrestre já é consolidada e possui amplo mercado, porém não há disponível no Arquipélago de Fernando de Noronha.

A tecnologia de acesso à internet via satélite de baixa órbita possui qualidade, facilidade de conectividade e a mobilidade necessária para atender as demandas do TRE-PE. Essa solução já está sendo utilizada pelos TRE-RO, TRE-AC, TRE-RR, TRT11 entre outros, sendo, portanto, a solução escolhida pela equipe de planejamento desta contratação.

1.10.2 - Descrição da Solução

Assim, para atender a demanda de comunicação do TRE-PE com o posto de atendimento do arquipélago de Fernando de Noronha, será contratado o serviço de comunicação via satélite de baixa órbita (LEO), com uso da rede de satélites (UTILIZAÇÃO EM LOCAL FIXO), o qual deverá possuir as seguintes características: franquia mínima de 2TB, velocidade mínima de 80 Mbps, upload 20Mbos e latência não superior a 100 milissegundos, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

Para atender a comunicação do TRE-PE com o posto de atendimento itinerante, será contratado o serviço de comunicação via satélite de baixa órbita (LEO), com uso da rede de satélites (UTILIZAÇÃO ITINERANTE), o qual deverá possuir as seguintes características: franquia mínima de 1TB, velocidade mínima de 80 Mbps, upload 20Mbos e latência não superior a 100 milissegundos, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

1.11. Adequações Necessárias

Recursos Humanos, incluindo necessidades de capacitação	Não há necessidade de capacitação dos servidores envolvidos com a presente contratação, pois o objeto é de uso comum. Além disso, não haverá necessidade de fornecer capacitação quanto aos procedimentos relativos à gestão e fiscalização contratuais, pois a equipe já é familiarizada com o tema.
---	---

Infraestrutura Tecnológica	Não se aplica.
Infraestrutura Elétrica	Não se aplica.
Espaço Físico	Não se aplica.
Mobiliário	Não se aplica.
Outros	Não se aplica.

1.12. Classificação dos Itens da Solução

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER / CATMAT*
1	Serviço de comunicação via satélite de baixa órbita (LEO), com uso da rede de satélites (UTILIZAÇÃO EM LOCAL FIXO). Descrição: franquia mínima de 2TB, velocidade mínima de 80 Mbps, upload 20Mbos e latência não superior a 100 milissegundos, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	3	40	26565
2	Serviço de comunicação via satélite de baixa órbita (LEO), com uso da rede de satélites (UTILIZAÇÃO ITINERANTE). Descrição: franquia mínima de 1TB, velocidade mínima de 80 Mbps, upload 20Mbos e latência não superior a 100 milissegundos, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	3	40	26565

1.13. Pesquisa de Preços de Mercado

1.13.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	SERCO

1.13.2. Extrato das Pesquisas Realizadas

Empresa	Fonte*	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento**	Referência no Proc. SEI
Pulsar Brasil Telecomunicações S.A	Contratação similar	Não	MG	Sim	28/08/2024	Contrato 33/2024 TRE-RO (doc. 2848973)
					17/01/2025	Contrato 03/2025 TRE-AC (doc. 2848975)
					14/01/2025	Contrato 02/2025 TRE-RR (doc. 2848979)
					09/12/2024	Contrato 06/2024 Comando do Exército (doc. 2849002)
	Fornecedor				15/01/2025	Proposta Pulsar (2855442)
Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS CNPJ: 00.336.701/0001-04	Contratação Similar	Não	DF	Sim	20/12/2024	Contrato 312/2024 FUNAI (doc. 2848991)
Telespazio Brasil S.A	Contratação similar	Não	RJ	Sim	31/10/2024	Contrato 22/2024 TRT11 (doc. 2848994)

--

Worldnet Telecom Comercio e Serviços de Telecomunicações Ltda.	Contratação similar	Não	PE	Sim	02/10/2024	Contrato 11/2024 PRF-PE (doc. 2848995)
	Fornecedor				29/01/2025	Proposta Worldnet (2849008)
1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda.	Fornecedor	Não	PE	Sim	28/01/2025	Proposta 1Telecom (2849181)

1.13.3. Análise das Pesquisas Realizadas

Inicialmente, foi verificado se o objeto da contratação constava no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da SGD e no Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, porém não foi encontrada solução para atendimento ao objeto.

Depois, foram consultadas contratações similares no sistema Comprasnet Contratos e seus preços foram considerados para composição do preço médio unitário, considerando o valor da média, calculado segundo orientações do Manual de Orientação - Pesquisa de Preços do STJ, conforme apresentado no tópico 1.13.4.

Os contratos obtidos não possuem a mesma velocidade da conexão, mas foram consideradas para o cálculo da média, em razão da pequena diferença entre os valores.

Foram consultadas as empresas Pulsar Brasil Telecomunicações, OI S.A, Mobili, Worldnet Telecom e 1Telecom. A primeira foi consultada por ter celebrado contratos com outros TRE's; as demais por serem empresas já contratadas pelo TRE-PE.

As empresas Pulsar, Worldnet e 1Telecom apresentaram proposta. As empresas OI e Mobili não responderam à solicitação de proposta (docs. 2849198 e 2849200).

Durante a pesquisa de mercado, foi verificado que os TRE-AC e TRE-RR celebraram contrato através da adesão à ARP 62/2024 do Comando Militar da Amazônia.

Assim, foi identificada a Ata de Registro de Preços n.º 62/2024, do Comando Militar da Amazônia (2849207), Id PNCP 00394452000103-1-004782/2024. Essa ARP possui valores atrativos em relação aos preços praticados no mercado, conforme detalhado nos tópicos 1.13.4.1 e 1.13.4.2 destes estudos.

1.13.4. Cálculo do Preço Estimado

1.13.4.1. Detalhamento do Cálculo do Preço

*Tipo de fonte:
I - Pannel de preços
II – Contratação similar
III - Internet
IV – Fornecedor

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
FUNAI	II	7500,00	2357,66	318%	Excessivamente	1689,05
TRE-AC (80Mbps)	II	1650,00	3007,66	55%	Válido	
TRE-RO (100Mbps)	II	1420,00	3033,22	47%	Válido	
TRE-RR (80Mbps)	II	1370,00	3038,77	45%	Válido	
TRT11 (100Mbps)	II	1600,00	3013,22	53%	Válido	
COMANDO EXÉRCITO (80Mbps)	II	1650,00	3007,66	55%	Válido	
PRF-PE (50Mbps)	II	2783,33	2881,74	97%	Válido	
PULSAR BRASIL (100Mbps)	IV	5064,00	2628,33	193%	Excessivamente	
WORLDNET (40Mbps)	IV	1350,00	3040,99	44%	Válido	
1TELECOM (30Mbps)	IV	4331,62	2709,70	160%	Excessivamente	
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 125%.						

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS INEXEQUÍVEIS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
TRE-AC (80Mbps)	II	1650,00	1695,56	97%	Válido	1689,05
TRE-RO (100Mbps)	II	1420,00	1733,89	82%	Válido	
TRE-RR (80Mbps)	II	1370,00	1742,22	79%	Válido	
TRT11 (100Mbps)	II	1600,00	1703,89	94%	Válido	
COMANDO EXÉRCITO (80Mbps)	II	1650,00	1695,56	97%	Válido	
PRF-PE (50Mbps)	II	2783,33	1506,67	185%	Válido	
WORLDNET (40Mbps)	IV	1350,00	1745,56	77%	Válido	
Obs.: O preço é inexequível quando o percentual é inferior a 75%.						

PREÇOS		Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
TRE-AC	1650,00	499,59	30%	1689,05	1600,00	Mediana, em razão do valor do coeficiente de variação ser superior a 25%
TRE-RO	1420,00					
TRE-RR	1370,00					
TRT11	1600,00					
COMANDO EXÉRCITO	1650,00					
PRF-PE	2783,33					
WORLDNET	1350,00					

1.13.4.2. Valor Estimado Obtido

O cálculo do preço médio/mediana apresentado no tópico 1.13.4.1 serve de comparação com os itens 1 e 2 da ARP nº 62/2024 do Comando Militar da Amazônia, por se tratar do mesmo objeto. A diferença é apenas na franquia mínima e na sua utilização, se em local fixo ou provisório/itinerante. Apesar do preço da mediana encontrada ser R\$ 50,00 menor que o valor do item 2 da referida Ata a que se pretende aderir, ainda pode se considerar com preço compatível com o mercado.

Ainda, considerando as propostas apresentadas pelas empresas Pulsar e ITelecom, os custos com a realização de processo licitatório e a incerteza do preço a ser contratado, a equipe de planejamento entende que é vantajosa a adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2024, do Comando Militar da Amazônia.

O valor estimado é calculado com base nos valores da ARP 62/2024 do Comando Militar da Amazônia.

Nº e Descrição do Item	Valor Unitário Estimado mensal	Quantidade (meses)	Valor Total Estimado (12 meses)
Item 1 - Serviço de comunicação via satélite de baixa órbita (LEO), com uso da rede de satélites (UTILIZAÇÃO EM LOCAL FIXO). Descrição: franquia mínima de 2TB, velocidade mínima de 80 Mbps, upload 20Mbps e latência não superior a 100 milissegundos, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	R\$ 1.370,00	12	R\$ 16.440,00
Item 2 Serviço de comunicação via satélite de baixa órbita (LEO), com uso da rede de satélites (UTILIZAÇÃO ITINERANTE). Descrição: franquia mínima de 1TB, velocidade mínima de 80 Mbps, upload 20Mbps e latência não superior a 100 milissegundos, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	R\$ 1.650,00	12	R\$ 19.800,00
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 36.240,00 (Trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais)		

Para o Exercício 2025, considerando a vigência de 12 meses a partir de 1º de abril de 2025, tem-se o valor total de R\$ 27.180,00; e, para o Exercício 2026, o valor de R\$ 9.060,00.

1.13.4.3. Metodologia Utilizada para Definição do Preço Estimado e Justificativa

Foram consideradas as orientações dispostas na IN ME nº 65/2021 para a pesquisa dos preços dos itens, e a metodologia orientada pelo Manual de Pesquisa de Preços do STJ para análise quanto à exequibilidade dos valores obtidos e cálculo dos valores estimados.

Foi considerada a mediana entre os preços obtidos na pesquisa, em virtude do coeficiente de variação ter se apresentado superior a 25%, conforme demonstrado no tópico 1.13.4.1.

1.14. Aplicabilidade do Objeto para ME e EPP

Não se aplica por se tratar de uma adesão à Ata de Registro de Preços.

1.15. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

A equipe de planejamento opina pela viabilidade da contratação.

A contratação se faz necessária por se tratar de um serviço de natureza contínua, conforme entendimento do COGEST registrado na Ata de Reunião nº 03, de 09/02/2022 (doc. 1740763), e visa atender, principalmente, a necessidade de comunicação de dados do posto de atendimento do Arquipélago de Fernando de Noronha.

Ante a vantajosidade econômica para a contratação do serviço através de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 62/2024 (2849207); bem como considerando que a vigência dessa Ata expira em 04/07/2025; e ainda que houve concordância do órgão gerenciador (2853196), bem como da empresa fornecedora quanto à participação do TRE-PE (2849211), esta Equipe de Planejamento sugere que a contratação ocorra através de adesão à supracitada ARP.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não haverá necessidade de treinamento para a equipe de gestão da contratação, porém haverá necessidade de deslocamento de servidor da SERCO ao Arquipélago de Fernando de Noronha para instalação e testes de conexão da antena satélite.

2.2. Impacto Ambiental

Não haverá impacto ambiental.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Critérios Sociais

Não se aplica, por se tratar de adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2024 do Comando Militar da Amazônia. Tais critérios, caso exigidos, foram definidos e solicitados quando do procedimento licitatório do qual se originou a referida Ata de Registro de Preços.

2.3.2. Critérios Ambientais

Não se aplica, por se tratar de adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2024 do Comando Militar da Amazônia. Tais critérios, caso exigidos, foram definidos e solicitados quando do procedimento licitatório do qual se originou a referida Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Critérios Culturais

Não se aplica, por se tratar de adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2024 do Comando Militar da Amazônia. Tais critérios, caso exigidos, foram definidos e solicitados quando do procedimento licitatório do qual se originou a referida Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Critérios de Acessibilidade

Não se aplica, por se tratar de adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2024 do Comando Militar da Amazônia. Tais critérios, caso exigidos, foram definidos e solicitados quando do procedimento licitatório do qual se originou a referida Ata de Registro de Preços.

2.3.5. Critérios de Saúde

Não se aplica, por se tratar de adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2024 do Comando Militar da Amazônia. Tais critérios, caso exigidos, foram definidos e solicitados quando do procedimento licitatório do qual se originou a referida Ata de Registro de Preços.

2.4. Descontinuidade do Fornecimento

Havendo interrupção do fornecimento parcial ou total do objeto, o posto de atendimento ao eleitor no Arquipélago de Fernando de Noronha será interrompido. Nesse caso, poderá ser utilizada a conexão 4g do celular institucional até o restabelecimento da conexão.

2.5. Transição Contratual

A transição contratual deverá ocorrer antes do término do Contrato nº 85/2022, celebrado com a MOBILI Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda., em vigor até o dia 1º de julho de 2025.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

O objeto da presente contratação possui características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser definidos. O serviço a ser contratado é contínuo, conforme entendimento do COGEST registrado na Ata de Reunião nº 03, de 09/02/2022 (doc. 1740763), e terá duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação de acordo com a Lei nº 14.133/2021 anos, o que também é característica comum de fornecimento deste objeto no mercado.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	X
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	

Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Prorrogação Contratual	
Outras (descrever a modalidade)	

Órgão	Nº Pregão	Nº ARP	Vigência da ARP	Nº e Descrição do Item	Valor Unitário mensal
Comando Militar da Amazônia	001/2024	62/2024	04/07/2024 a 04/07/2025	Item 1 - Serviço de comunicação via satélite de baixa órbita (LEO), com uso da rede de satélites (UTILIZAÇÃO EM LOCAL FIXO). Descrição: franquia mínima de 2TB, velocidade mínima de 80 Mbps, upload 20Mb/s e latência não superior a 100 milissegundos, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	R\$ 1.370,00
Comando Militar da Amazônia	001/2024	62/2024	04/07/2024 a 04/07/2025	Item 2 - Serviço de comunicação via satélite de baixa órbita (LEO), com uso da rede de satélites (UTILIZAÇÃO ITINERANTE). Descrição: franquia mínima de 1TB, velocidade mínima de 80 Mbps, upload 20Mb/s e latência não superior a 100 milissegundos, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	R\$ 1.650,00

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

A equipe de planejamento da contratação sugere a adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2024 do Comando Militar da Amazônia (doc. 2849207), em razão do preço ser vantajoso quando comparado ao preço de mercado, estimado no item 1.13.4.1 deste Estudos Preliminares.

A empresa PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 14.560.935/0001-37 manifestou interesse em fornecer os serviços da ARP nº 62/2024, Pregão 90012/2024, do Comando Militar da Amazônia (doc. 2849211) ao TRE-PE.

O Comando Militar da Amazônia realizou o aceite da participação do TRE-PE por meio do sistema Comprasnet Contratos (doc. 2853196).

Além disso, a ata encontra-se vigente até 04/07/2025.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

A vigência da contratação será por 12 meses a partir de 1º de abril de 2025, podendo ser prorrogada na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O Contrato nº 85/2022, celebrado com a Mobili Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda., cujo objeto é a prestação do serviço de telecomunicações para interligação do posto de atendimento no Arquipélago de Fernando de Noronha com a Sede do TRE-PE, tem vigência até o dia 1º/07/2025. Considerando que se trata da prestação de serviço contínuo e a necessidade de período de instalação e testes para verificação do funcionamento da conexão, por se tratar de antena com tecnologia diferente da atualmente instalada no local (VSAT), faz-se necessário que esta contratação seja efetivada antes do término do contrato atual.

3.5. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não se aplica, pois trata-se de adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2024 do Comando Militar da Amazônia (doc. 2849207).

3.6. Formalização da Contratação

A formalização da contratação será por contrato administrativo firmado entre as partes.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	SERCO	9221
Josias Santiago Barbosa Filho	josias.santiago@tre-pe.jus.br	SERCO	9319

Tales Pedro da Silva Santos	tales.santos@tre-pe.jus.br	SESAD	9360
-----------------------------	----------------------------	-------	------

3.8. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	SERCO	9221
Gestor substituto	Diego Wesley de Carvalho Spindola	diego.spindola@tre-pe.jus.br	SERCO	9322
Fiscal Técnico	Josias Santiago Barbosa Filho	josias.santiago@tre-pe.jus.br	SERCO	9319
Fiscal Administrativo	Tales Pedro da Silva Santos	tales.santos@tre-pe.jus.br	SESAD	9360
Fiscal Demandante	Josias Santiago Barbosa Filho	josias.santiago@tre-pe.jus.br	SERCO	9319

Os papéis de fiscal técnico e demandante serão acumulados pelo mesmo servidor, em razão de ser lotado na Seção demandante, que também é a unidade que possui o domínio técnico para acompanhar o objeto a ser contratado.

4. Análise de Riscos

4.1. Riscos Relacionados ao Processo da Contratação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não contratação do serviço de telecomunicações	- Interrupção de comunicação no posto de atendimento ao eleitor no Arquipélago de Fernando de Noronha - Impossibilidade de atendimento ao eleitor	1	3	3	Contratação direta emergencial	Até 30/04/2025	SERCO
Atraso no trâmite para a formalização do contrato	- Interrupção de comunicação no posto de atendimento ao eleitor no Arquipélago de Fernando de Noronha - Impossibilidade de atendimento ao eleitor	1	3	3	Celeridade no trâmite pelas unidades envolvidas	Até 30/03/2025	DG/ASJUR/ASSEC/SERCO/COSINF/STIC
Atraso na entrega do serviço contratado	- Interrupção de comunicação no posto de atendimento ao eleitor no Arquipélago de Fernando de Noronha - Impossibilidade de atendimento ao eleitor	1	2	2	Aplicação de penalidades/glosas previstas no contrato	Até 30/04/2025	Gestor contratual

4.2. Riscos Relacionados à Segurança da Informação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Incidente de segurança da informação	Vazamento de dados confidenciais que possibilitem a exploração de vulnerabilidades nos ativos da instituição em razão de incidente de segurança da informação no fornecedor de serviços.	1	3	3	Comunicar imediatamente à área de Segurança da Informação e manter a área gestora do contrato informada.	Imediato ao ter a informação da ocorrência de incidente	CONTRATADO
Indisponibilidade dos serviços	Indisponibilidade de serviços de telecomunicações	2	3	6	Definição do Acordo de Nível de Serviços quanto aos tempos de atendimento e solução permitidos na contratação.	Gestão Contratual	SERCO/COSINF

5. Informações Complementares

Conforme previsão contida no § 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, acerca da necessidade de justificativas quanto a não utilização dos elementos não obrigatórios, informamos que todos os itens previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, obrigatórios ou não, estão contemplados neste ETP.

6. Anexos

- Ata de Registro de Preços 62/2024 Comando Militar da Amazônia (2849207);
- Concordância da PULSAR (2849211);
- Aceite Comando Militar da Amazonia (2853196);
- Edital PE 90001/2024 Comando Militar da Amazonia (2853432);
- Anexo 1 do Edital PE 90001/2024 -Termo de Referência (2853441);
- Anexo 4 do Edital PE 90001/2024 - Modelo ATA (2853450);
- Anexo 5 do Edital PE 90001/2024 - Modelo Contrato (2853455);
- Anexo 6 do Edital PE 90001/2024 - Modelo Ordem de Serviço (2853461);
- Anexo 7 do Edital PE 90001/2024 - Modelo IMR (2853463)

7. Assinaturas

Obs.: Todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem assinar este documento.

	Documento assinado eletronicamente por TALES PEDRO DA SILVA SANTOS, Chefe de Seção , em 10/02/2025, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção , em 10/02/2025, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por JOSIAS SANTIAGO BARBOSA FILHO, Técnico(a) Judiciário(a) , em 10/02/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2840223** e o código CRC **5CC8FACA**.